



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA/SEI Nº44, DE 26 DE JUNHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas do campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 1.858 de 22 de novembro de 2018, e considerando o que determinam o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991 e a Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

I – Deferir o requerimento de Adicional de Insalubridade, GRAU MÉDIO, apresentado pelo servidor abaixo relacionado no processo número 23071.002265/2016-80, e que exerce suas atribuições no **INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA**, de acordo com a conclusão que consta nos laudos técnico-periciais relacionados.

SIAPE	SERVIDOR	LAUDO TÉCNICO-PERICIAL	EFEITO FINANCEIRO	UORG
2006356	HEDER JOSÉ RIBEIRO	26237-000.011/2019	A partir de 13/12/2018	000381

II – Solicitar à Gerência de Controle de Remunerações/CAP/PROGEPE que efetue os devidos lançamentos na folha de pagamento dos servidores relacionados acima.

Renato Pereira Araújo

Coordenador de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Renato Pereira Araújo, Coordenador(a)**, em 26/06/2019, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0001573** e o código CRC **F49A0054**.